



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

PORTARIA Nº 126/2025

**Concede progressão funcional por capacitação
ao servidor Lucas Ataliba Rantin de Carvalho.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por capacitação ao servidor Lucas Ataliba Rantin de Carvalho, Oficial de Serviços Gerais, matrícula nº 128, inscrito no CPF sob nº XXX.711.XXX-XX, GOSG3D31 para o nível referencial GOSG3D32 do quadro de pessoal efetivo, fundamentado na alínea “b” do inciso II do art. 38 e na alínea “a” do inciso III do art. 39 da Lei nº 2.869, de 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 12 dias do mês de agosto de 2025.

**DIONIZIO
APARECIDO
VIARO:61457779
153
DIONIZIO APARECIDO VIARO**

Assinado digitalmente por DIONIZIO
APARECIDO VIARO:61457779153
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=27390091000175, OU=
Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=
DIONIZIO APARECIDO VIARO:61457779153
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2025.08.12 15:12:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 126/2025

Concede progressão funcional por capacitação
ao servidor Lucas Ataliba Rantin de Carvalho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por capacitação ao servidor Lucas Ataliba Rantin de Carvalho, Oficial de Serviços Gerais, matrícula nº 128, inscrito no CPF sob nº XXX.711.XXX-XX, GOSG3D31 para o nível referencial GOSG3D32 do quadro de pessoal efetivo, fundamentado na alínea “b” do inciso II do art. 38 e na alínea “a” do inciso III do art. 39 da Lei nº 2.869, de 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 12 dias do mês de agosto de 2025.

DIONIZIO APARECIDO VIARO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marlon Bif
Código Identificador:A0E40CA1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 13/08/2025. Edição 3340

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>